



Relatório de Auditoria - OS.SCI.SCGOF 06/2019 - Proad 4506/2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I. IDENTIFICAÇÃO	
Nº do Processo	Proad nº 4506/2019
Nº da Ordem de Serviço	06/2019
Seção Responsável pela Auditoria	Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira - SCGOF
Unidades Auditadas	Diretoria-Geral/ Divisão de Contabilidade/ Divisão de Orçamento e Finanças
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objeto da Auditoria	Divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas” e “Transparência”, no período de janeiro a junho de 2019, alusivas à gestão orçamentária e financeira.
1. Introdução:	
<p>1.1. O Relatório em epígrafe apresenta os resultados da ação de controle de auditoria realizada, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 06/2019, com o objetivo de verificar o cumprimento às disposições contidas nos atos normativos que regem a disponibilização de dados e informações relativas às contas públicas e ao portal da transparência pelo Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, por meio da rede mundial de computadores, no tocante à área de atuação deste Setor.</p> <p>1.2. Os trabalhos foram conduzidos em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, não tendo sido imposta qualquer restrição a sua realização.</p>	
2. Escopo:	
<p>2.1. Os exames de conformidade contemplaram todos os dados e informações divulgados na internet relacionados à gestão orçamentária e financeira, publicizados no período de janeiro a junho de 2019, além da estrutura de controles internos administrativos e a adequação à legislação e normativos pertinentes, abrangendo os seguintes Assuntos/ Pontos de Controle: 1) Divulgação de dados e informações relativos às contas públicas/ transparência: 1.1) Execução Orçamentária e Financeira; 1.2) Suprimento de Fundos; 1.3) Relatório de Gestão Fiscal; 1.4) Gestão Orçamentária e Financeira; 1.5) Divulgação no <i>Site</i>; 1.6) Receita e 1.7) Despesa.</p> <p>2.2. Com vistas à efetivação dos trabalhos, foram realizados exames documentais, análises e comparações de dados, notadamente no Portal da Internet do TRT7ª Região, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e no Tesouro Gerencial.</p>	
3. Resultados dos Exames:	

3.1. Concluídos os trabalhos de apuração da auditoria em epígrafe, a Folha de Constatação (doc. 8) foi enviada à Diretoria-Geral, Divisão de Contabilidade e Divisão de Orçamento e Finanças, em 12/8/2019, por meio do Despacho TRT7.SCI.Gabinete nº 127/2019 (doc. 10), para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Posteriormente esse prazo foi prorrogado para o dia 30/8/2019, em atendimento à solicitação da Diretoria-Geral (doc. 27). A resposta à Folha de Constatação foi encaminhada a esta Secretaria no prazo acordado (doc. 31).

3.2. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas no título “Constatações” neste Relatório de Auditoria, juntamente com as respectivas recomendações corretivas e prazos estabelecidos para a adoção de providências.

3.3. No Quadro “Informações” são listados registros para os quais as manifestações do(s) auditado(s) foram suficientes para descaracterizar necessidade de recomendações.

II. CONSTATAÇÕES

II.1. Assunto: Divulgação de dados e informações relativos às “Contas Públicas/Transparência”

Ponto de Controle: Gestão Orçamentária e Financeira

Nº da Constatação

1.

Descrição Sumária: Ausência de fonte, de data de publicação e de extração de dados e do servidor responsável pela elaboração dos demonstrativos detalhados nos anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009

Fato:

Em conformidade com o anexo do Ato TRT7 nº 88/2016 e o art. 4º, IV, da Resolução CNJ nº 102/2009, os demonstrativos mensais detalhados nos anexos I e II serão publicados até o vigésimo dia de cada mês, abrangendo as despesas e as receitas realizadas no mês imediatamente anterior.

Verificando o *link* disponível em TRT7 > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão orçamentária e financeira, em consulta realizada no dia 31/7/19, constatou-se:

1) No que tange ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (anexo I):

À exceção do mês de janeiro/2019, que tem a data de publicação, os demais demonstrativos contêm somente a data de extração dos dados do SIAFI.

2) No que pertine ao Demonstrativo de execução orçamentária consolidado (anexo II):

Não constam as datas das publicações dos demonstrativos referentes aos meses de janeiro a junho/2019 nem a data de extração dos dados do SIAFI. Em relação ao mês de fevereiro/2019, não consta também a fonte de extração das informações.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Contabilidade):

1) O site do TRT7 foi atualizado em 20/08/19 com as informações das datas de publicações dos anexos I e II.

2) O anexo II de julho/19 foi publicado com as informações das “datas de extração dos dados” e a respectiva “Fonte de Extração”, além do servidor responsável pela elaboração do demonstrativo.

Esta DICON observará todas as recomendações nas publicações vindouras, incluindo nos Anexos I e II a data e fonte de extração dos dados e o servidor responsável pela elaboração dos demonstrativos.

Análise da Equipe:

Verificando a página de acesso à gestão orçamentária e financeira, em consulta realizada no dia 26/8/2019, mediante link disponível em “TRT7 > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão Orçamentária e Financeira” > Anexos I e II, constatou-se que foram informadas as datas de publicação dos demonstrativos referentes ao meses de janeiro a julho/2019.

Em relação ao Anexo II, conforme informado pela Divisão de Contabilidade, apenas o mês de julho/ 2019 foi publicado com as informações das “datas de extração dos dados” e a respectiva “fonte de extração”, além do servidor responsável pela elaboração do demonstrativo, o que será observado nas publicações vindouras.

Destarte, considerando as providências tomadas e o compromisso da unidade responsável de promover as devidas publicações, registra-se a constatação de auditoria para fins de oportuno monitoramento.

Recomendação 1:

Fazer constar, doravante, a fonte, a data de publicação e de extração dos dados e o servidor responsável pela elaboração dos demonstrativos detalhados nos anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009, divulgados no sítio eletrônico deste Tribunal na página “Acesso à Informação”, “Transparência/Contas Públicas”, “Gestão orçamentária e financeira”.

Prazo**Não se aplica****Ponto de Controle: Divulgação no Site****Nº da Constatação****2.****Descrição Sumária: Publicação no sítio eletrônico deste Regional de Relatórios em formato não aberto****Fato:**

O art. 6º, §4º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015, preceitua que os sítios eletrônicos do Poder Judiciário deverão ser adaptados para que, obrigatoriamente, possibilitem a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.

O art. 8º, §3º, II, da Lei nº 12.527/2011, estabelece que os sítios eletrônicos dos órgãos e entidades públicas devem possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.

Analisando as informações divulgadas na página “Acesso à Informação”, “Transparência”, “Gestão orçamentária e financeira”, do sítio eletrônico deste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, verificou-se que:

1. O demonstrativo de execução orçamentária consolidado (anexo II da Resolução CNJ nº 102/2009), relativo aos meses de janeiro, abril e maio, foi publicado em formato xls.
2. Os Relatórios de Gestão Fiscal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual e a Lei Orçamentária Anual foram publicados em formato PDF.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Contabilidade e Divisão de Orçamento e Finanças):*Manifestação da Divisão de Contabilidade:**1) As publicações dos Anexos I e II foram atualizados na página do TRT7 para o formato .ods*

2) O Relatório de Gestão Fiscal é enviado para publicação no DOU pela SAOF que após essa divulgação é que encaminha para inclusão em nosso site institucional.

Manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças:

No tocante ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, doravante esta Divisão irá providenciar o ajuste no procedimento. Já no que se refere à Lei Orçamentária Anual, fica inviabilizada a publicação em formato aberto já que disponibilizamos no portal deste Tribunal o link direto que dá acesso à própria LOA, disponibilizada em PDF.

Análise da Equipe:

O inciso III do art. 2º do Decreto nº 8777/2016 conceitua “dados abertos” como sendo *dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.*

Consultando a página de acesso à gestão orçamentária e financeira, em 26/8/2019, mediante link disponível em “TRT7 > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão Orçamentária e Financeira” > Anexo I, verificou-se que os arquivos disponibilizados (janeiro a julho/2019) foram atualizados para o formato ods.

Quanto aos Relatórios de Gestão Fiscal, observou-se na data supra, que remanesce o formato PDF na publicação, carecendo da intervenção da administração para incluí-lo também no formato recomendado pela lei alhures mencionada.

Nas publicações relativas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, a DOF informou que doravante ajustará o modo de apresentação do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para dados abertos, o que será monitorado oportunamente.

Em relação às Leis Orçamentárias Anuais, a DOF manifestou-se pela impossibilidade de publicação em formato aberto, tendo em vista que a disponibilização no portal deste Tribunal se dá por meio de *link* direto que dá acesso à redação da LOA, no endereço eletrônico <http://www.planalto.gov.br/>.

Outrossim, impende registrar que além da publicação da íntegra da proposta orçamentária e da lei orçamentária, devem ser disponibilizados os quadros de detalhamento de despesa - QDD's, conforme determina o art. 4º da Resolução CNJ nº 195/2014, alterado pela Resolução CNJ nº 267/2018, preceitua *in verbis*:

Art. 4º Devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do tribunal, área "Transparência", e mantidas pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: (Redação dada pela Resolução nº 267, de 21.11.18)

I - a íntegra da proposta orçamentária e da proposta interna de QDD, se houver; e

II - a íntegra da lei orçamentária e dos QDD internos, se houver.

Mediante acesso ao *link*: http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2388&catid=193&Itemid=650, verificou-se que, foram publicados, em formato não aberto, apenas os Quadros de Detalhamento da Proposta Orçamentária por Graus de Jurisdição.

Recomendação 2:

Disponibilizar, no sítio eletrônico deste Tribunal, os Relatórios de Gestão Fiscal publicados em 2019, em formato aberto e não proprietário, em conformidade com o art. 6º, §4º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015 e com o art. 8º, §3º, II, da Lei nº 12527/2011, assim procedendo doravante.

Prazo

Não se aplica

Recomendação 3:	
Disponibilizar, no sítio eletrônico do Tribunal, os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD) de 2019, em formato aberto e não proprietário, conforme estabelecido no art. 6º, §4º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c o art. 4º da Resolução CNJ nº 195/2014 e no art. 8º, §3º, II, da Lei nº 12527/2011, assim procedendo doravante.	
Prazo	Não se aplica

Nº da Constatação	3.
Descrição Sumária: Impossibilidade, no sítio eletrônico deste Regional, de acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	
Fato: O sítio eletrônico deste Regional não possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, em desacordo com o art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ nº 215/2015.	
Justificativa da unidade auditada (Diretoria-Geral): <i>Conforme informações repassadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, o Tribunal não possui, no momento, capacidade técnica operacional para atender a esta demanda.</i> <i>Entretanto o projeto foi formalizado no portfólio de projetos da SETIC, ciclo 2018/2020, com prioridade média, definida pelo Comitê de Governança de TI.</i>	
Análise da Equipe: Em razão da incapacidade técnica operacional para atender o comando legal, alegada na manifestação, e considerando que tal projeto está incluído no portfólio de projetos da SETIC, ciclo 2018/2020, registra-se a constatação de auditoria para fins monitoramento da ação até o final do exercício de 2020.	
Recomendação 4: Aperfeiçoar a divulgação no sítio eletrônico deste Regional dos dados relativos à gestão orçamentária e financeira, de forma a permitir o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ nº 215/2015.	
Prazo	Até final do exercício de 2020

Nº da Constatação	4.
Descrição Sumária: Informações desatualizadas relativas a programas, projetos, ações e atividades	
Fato: O art. 4º, inc. III, Resolução TRT7 nº 377/2012 preconiza que este Tribunal promoverá, independentemente de requerimento, a divulgação em seu sítio oficial na rede mundial de computadores (<i>internet</i>), em secção específica, de informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 12.527/2011, sobre programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, e, quando existentes, metas e indicadores de resultado.	

Pesquisando o *link* disponível em TRT7 > Acesso à Informação > Programas, projetos, ações e atividades, constatou-se que a última atualização se deu em 19/Agosto/2015.

Justificativa da unidade auditada (Diretoria-Geral):

A atualização dessas informações no site do TRT7 será realizada por meio da divulgação dos programas, ações e projetos acompanhadas pelo escritório de projetos e já divulgadas na Intranet.

Análise da Equipe:

Cumprir consignar, inicialmente, que o fato destacado nessa constatação era apenas a desatualização do quadro abaixo relativo aos programas, projetos, ações e atividades deste Regional.

A finalidade institucional do TRT da 7ª Região é viabilizada pela execução de programas, expresso em projetos, ações, obras e atividades, cujos responsáveis, metas e indicadores de resultados são indicados nesta área, em conformidade com o inciso III do Art. 4º da Resolução Administrativa TRT7 377/2012.

Ano: 2015					
Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho					
Unidade: 15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará					
Programa	Ação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Custo financeiro (R\$)
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				31.850.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista do Cariri	Porcentual de execução física	100	5.000,00	500.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Comunicação e divulgação institucional	Matéria veiculada	1.740	250,78	436.360
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	Processo julgado	75.234	356,61	26.828.892
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Capacitação de recursos humanos	Servidor capacitado	1.060	1.279,32	1.356.075
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Formação e aperfeiçoamento de magistrados	Magistrado capacitado	79	7.000,00	553.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Assistência jurídica a pessoas carentes		1.200	570,00	684.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade	Auxílio-funeral e natalidade de civis			193.656
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Assistência médica e odontológica dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Assistência médica e odontológica de civis	2.954	2.483,93	7.337.520
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis e empregados	248	6.145,16	1.524.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares	Auxílio-transporte - civis	25	1.680,00	42.000
Prostação Jurisdicional Trabalhista	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	Auxílio-alimentação de civis	1.160	8.168,28	9.475.200
Providência de Inativos e Pensionistas da União	Pagamento de aposentadorias e pensões				67.110.000

Analisando o *link* acima mencionado (TRT7 > Acesso à Informação > Programas, projetos, ações e atividades), verificou-se que o quadro foi retirado. Segundo registro no programa de edição da internet e da intranet deste Regional, a retirada se deu em 23/8/2019, conforme demonstrado abaixo:

Título * Apelido

Conteúdo Opções **Publicação**

Início da Publicação:
 Fim da Publicação:
 Data de Criação:
 Criado por:
 Criado por Apelido:
 Data de Revisão:
 Revisado por:
 Revisão:
 Acessos:

Meta Descrição:
 Meta Palavras-Chave:
 Referência-Chave:
 Robôs de Busca:
 Autor:
 Direitos do Conteúdo:
 Referência Externa:

Joomla! 3.9.6

Atualmente, caso o consulente pesquise a partir da aba flutuante de “Acesso à Informação”:

The screenshot shows a web browser window with the URL trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=187&Itemid=321. The browser's address bar shows the search term "Acesso à Informação". The website header includes "TRT-7ª REGIÃO Ceará" and a navigation menu with items like "INSTITUCIONAL", "ACESSO À INFORMAÇÃO", "ATOS NORMATIVOS", "PUBLICAÇÕES", "IMPrensa", "JURISPRUDÊNCIA", "SERVIÇOS", and "FALE CONOSCO". A dropdown menu is open under "ACESSO À INFORMAÇÃO", listing various links such as "Finalidades e objetivos institucionais do TRT7", "Ouvidoria", "Agenda da Diretoria Geral", "Participação de membros e servidores em comitês, comissões e grupos de trabalho externos", "Perguntas e respostas", "Programas, projetos, ações e atividades", "Relatório de Atividades", "Serviço de Informação ao Cidadão", "Transparência/Contas Públicas", "Ações de controle", "Acordos, termos e ajustes", and "diversos". The main content area displays a search result for "Acesso à Informação" with a date of "12.527/2011" and a brief description of the law's purpose.

... em lugar do conteúdo anterior, será direcionado para os Relatórios de *Status Mensais* dos “Portfólios” de Projetos, já disponíveis no *link* da Gestão Estratégica em “TRT7 > Institucional > Gestão Estratégica > [Escritório](#) de Projetos > Portfólios” de Projetos > Relatórios de Status Mensais”:



MISSÃO DO TRT7

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

1 2 3

Dez Maiores Litigantes

Início > Escritório de Projetos > "Portfólios" de Projetos > Relatórios de Status Mensais

"Portfólios" de Projetos - Relatórios de Status Mensais

Os relatórios incluem informações sobre os projetos dos seguintes *portfólios* do Tribunal:

- *Portfólio* de Projetos da Área Administrativa
- *Portfólio* de Projetos da Área Judiciária
- *Portfólio* de Projetos da Engenharia
- *Portfólio* de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) - Inclui os projetos das Divisões abaixo:
 - Divisão de Infraestrutura de TIC (DITIC) da SETIC;
 - Divisão de Sistemas de TIC (DSTIC) da SETIC;
 - Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de TIC (DSSUTIC) da SETIC;
 - Núcleo de Apoio a Gestão de TIC e Segurança de Informação (NGTIC) da SETIC;

Caso a consulta, entretanto, se dê por meio do *link* constante da página “Acesso à Informação”, indicado abaixo, o resultado será o erro retratado adiante:

Finalidades e objetivos

institucionais do TRT7

Ouvidoria

Agenda da Diretoria Geral

Participação de membros e servidores em conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalho externos

Perguntas e respostas

Programas, projetos, ações e atividades

Relatório de Atividades

Serviço de Informação ao Cidadão

Transparência/Contas Públicas

Ações de controle

Acordos, termos e ajustes diversos

Audiências e Consultas Públicas

Demonstrações Contábeis

Diárias e passagens

Gestão da força de trabalho

Gestão orçamentária e financeira

Acesso à Informação

A [Lei 12.527/2011](#) regulamentou o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Ela tem como objetivo estimular a participação dos cidadãos no controle da gestão pública.

No âmbito do Poder Judiciário, ela foi regulamentada pela [Resolução 107/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#) e, no TRT da 7ª Região, pela [Resolução Administrativa 377/2012](#).

Em conformidade com tais normativos, o TRT da 7ª Região divulga, em seu sítio na internet, informações de interesse geral e coletivo, entre as quais os nomes, subsídios, vencimentos e descontos legais dos magistrados e servidores.

Se as informações desejadas não estiverem disponíveis, é possível utilizar o Serviço de Informação ao Cidadão ou contatar a Ouvidoria para obtê-las.

Ressalte-se que as informações divulgadas neste sítio não substituem as publicações previstas em lei nem consulta direta aos sistemas centrais do Governo Federal.

- [Finalidades e objetivos institucionais do TRT7](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Participação de membros e servidores em conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalho externos](#)
- [Perguntas & Respostas](#)
- [Programas, projetos, ações e atividades](#)
- [Relatório de Atividades](#)

Relatório x ACESSO x 404 - Os x 404 - Os x RGF - ma x Proposta x

1=com_content&view=article&id=2660&Itemid=644

Agenda SIDOF PUSH - TST Visualização de Aut... Publicação TRT7 Calcula datas TRT7 - Projetos

IhrLogo

404 - Artigo não encontrado
O **item solicitado** não foi encontrado.

Ir para página inicial: [Página inicial](#).

O art. 6º, III, da Resolução CNJ nº 215/2015 e o art. 8º, V, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) determinam que os sítios eletrônicos do Poder Judiciário contenham dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.

O art. 4º, inc. III, da Resolução TRT7 377/2012, preceitua que este Tribunal divulgue, em seu sítio eletrônico, em seção específica, informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, e, quando existentes, metas e indicadores de resultado.

Destarte, verificando o teor da Lei nº 12.527/2011, em seus artigos 7º, inciso VII, alínea “a”¹, e 8º, inciso V², norma essa que fundamentou a edição da Resolução TRT7 377/2012, constata-se que o normativo interno ampliou a exigência legal, incluindo “atividades” e “unidade responsável” ao conteúdo previsto em lei. O inciso III do art. 6º da Resolução CNJ 215/2015, por sua vez, praticamente reproduziu o inciso V do art. 8º da LAI: “dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras desenvolvidos”.

De outra parte, em 25 de junho de 2019, foi editada a Portaria CNJ nº 95/2019 em que se consideram ‘Dados Gerais’ aqueles que identificam o Programa, a Ação, o Projeto e a Obra, com explicitação do número do processo, objeto, vigência, nome e CPF/CNPJ dos convenentes.

Registre-se que as informações pertinentes a obras estão disponibilizadas em conjunto com outras informações de Gestão Patrimonial, acessíveis sob o *link*: http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=175&Itemid=651.

Assim sendo, conclui-se que está na conveniência da Administração decidir pela divulgação dos dados atualizados de planejamento orçamentário, como outrora feito em 2015, desta feita incluindo “unidade responsável”, a exemplo do quadro disponível no portal do TRT18, mediante consulta ao *link*: http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia_arquivo/obras/, ou provocar a alteração da Resolução TRT7 377/2012, de forma a reduzir a exigência normativa interna em conformidade com as normas superiores, podendo, nessa hipótese, divulgar os dados pertinentes a programas, ações e projetos, constantes em campo próprio, abrangendo ainda metas e indicadores.

¹ “(...) informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;”

² “V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e”

Lembrando que, no caso da opção pela segunda solução, deve ser corrigido também o *link* constante da página “Acesso à Informação”, conforme referido anteriormente.

Recomendação 5:

Disponibilizar no sítio eletrônico do Tribunal os dados atualizados de planejamento orçamentário, incluindo “unidade responsável”, ou promover a alteração da Resolução TRT7 377/2012, de forma a reduzir a exigência normativa interna em conformidade com as normas superiores, podendo, nessa hipótese, divulgar os dados pertinentes a programas, ações e projetos, constantes em campo próprio, abrangendo ainda metas e indicadores.

Prazo	60 dias
--------------	----------------

Ponto de Controle: Receita

Nº da Constatação	5.
--------------------------	-----------

Descrição Sumária: Ausência de informações sobre as receitas auferidas pelo tribunal em decorrência de convênio firmado com bancos oficiais para a operação das contas especiais relativas aos precatórios

Fato:

Consultando o sítio eletrônico deste Tribunal, não foram identificadas informações sobre as receitas auferidas pelo tribunal em decorrência de convênio firmado com bancos oficiais para a operação das contas especiais relativas aos precatórios, conforme preceituam o art. 2º, VI, “d”, da Resolução CNJ nº 102/2009 e o art. 8º-A da Resolução CNJ nº 115/2010.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Contabilidade):

Informo que a Divisão de Contabilidade atualizou o Anexo I de julho/2019 com a transferência das receitas de convênios registradas até agora na alínea “c” para a alínea “d” do inciso VI - Demais Recursos conforme previsão em leis específicas. (VER JUSTIFICATIVA Nº 01)

Esta DICON seguirá o critério aqui sugerido para incluir essas receitas na alínea “d” nas publicações vindouras.

Análise da Equipe:

Ante o exposto, considerando as providências tomadas e o compromisso da unidade responsável de incluir as receitas de convênios na alínea “d” do inciso VI – Demais Recursos, conforme previsão em leis específicas, registra-se a constatação de auditoria para fins de oportuno monitoramento.

Recomendação 6:

Publicar, doravante, as receitas auferidas pelo tribunal em decorrência de convênio firmado com bancos oficiais para a operação das contas especiais relativas aos precatórios, conforme preceituam o art. 2º, VI, “d”, da Resolução CNJ nº 102/2009 e o art. 8º-A da Resolução CNJ nº 115/2010.

Prazo	Não se aplica.
--------------	-----------------------

Ponto de Controle: Despesa

Nº da Constatação	6.
--------------------------	-----------

Descrição Sumária: Ausência de publicação das propostas orçamentárias de 2017 e 2018

Fato:

No sítio eletrônico do TRT > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão orçamentária e financeira > Proposta Orçamentária e Leis Orçamentárias Anuais, não estão publicadas as POs de 2017 e nem de 2018.

As Propostas Orçamentárias de 2019 e 2020, por sua vez, foram publicadas fora do prazo disposto no parágrafo único do art. 4º da Res. CNJ 195/2014.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Orçamento e Finanças):

Por equívoco, não foram publicadas, à época, as Propostas Orçamentárias dos exercícios de 2017 e de 2018, o que foi providenciado nesta ocasião, mediante envio dos arquivos em formato aberto.

No que se refere à publicação da Proposta Orçamentária 2020, entendemos que não houve intempestividade, haja vista que o prazo para envio da proposta orçamentária para o CSJT era dia 25/7/2019 e a publicação do respectivo documento no portal deste Tribunal transcorreu dia 29/7/2019, estando, portanto, dentro do prazo de 30 dias da referida Resolução do CNJ.

Análise da Equipe:

Constatou-se, em 9/9/2019, que as Propostas Orçamentárias dos exercícios de 2016 a 2020 estão disponibilizadas no sítio eletrônico do TRT7ª Região, área transparência, atendendo desse modo, à publicização exigida no art. 4º, I, da Resolução CNJ nº195/2014.

Conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º da Resolução CNJ nº 195/2014, alterado pela Resolução CNJ nº 267/2018, a disponibilização das propostas orçamentárias deve ocorrer até trinta dias depois do início do trâmite do projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo. Portanto, foram publicadas intempestivamente as propostas orçamentárias de 2017 e 2018, ambas em 21/8/2019, e a de 2019, que se deu em 29/7/2019.

Recomendação 7:

Doravante, atentar para o prazo de disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal da proposta orçamentária, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução CNJ nº 195/2014, alterado pela Resolução CNJ nº 267/2018.

Prazo

Não se aplica.

Nº da Constatação

7.

Descrição Sumária: Divulgação, no anexo do Ato TRT7 nº 88/2016 (alterado pelo Ato TRT7 nº 40/2017), em duplicidade, das informações relativas ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Anexo I) e com dissonância da periodicidade e do prazo limite de atualização/data da publicação, bem como ausência de previsão da publicação do conteúdo previsto no art. 6º do Ato CSJT 8/2009

Fato:

Analisando o anexo do Ato TRT7.PRESI 88/2016 (alterado pelo Ato TRT7 nº 40/2017), constatou-se a divulgação em duplicidade das informações relativas ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Anexo I) e, ainda, que a periodicidade e o prazo limite de atualização/data da publicação estão dissonantes, conforme demonstrado abaixo.

Anexo Ato 88/2016				
Nomenclatura e localização atual	Nomenclatura e localização anterior	Unidade responsável	Periodicidade	Prazo limite de atualização/ Data da Publicação

Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Alterado pelo Ato Nº 09/2017) Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Alterado pelo Ato 40/2017)	Transparência>Anexos I e II - Gestão orçamentária e Financeira > Anexo I (Alterado pelo Ato nº 09/2017) Transparência>Anexos I e II - Gestão orçamentária e Financeira > Anexo I (Alterado pelo Ato 40/2017)	Divisão de Contabilidade - Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial (Alterado pelo Ato Nº 09/2017) Divisão de Contabilidade - Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial (Alterado pelo Ato Nº 40/2017)	Mensal (Alterado Pelo Ato nº 09/2017) Mensal (Alterado pelo Ato nº 40/2017)	Até o 20º dia do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro (Alterado pelo Ato Nº 09/2017) Até o 20º dia de cada mês (Alterado pelo Ato 40/2017)
Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa	Transparência> Anexos I e II - Gestão orçamentária e financeira> Anexo I	Divisão de Contabilidade - Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial	Quadrimestral	Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro

Consoante o art. 4º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 102/2009, os demonstrativos mensais detalhados nos anexos I e II serão publicados até o vigésimo dia de cada mês, devendo, portanto, a última linha do quadro acima ser excluída do anexo do Ato TRT7 nº 88/2016, pois, além de estar em duplicidade, contém informações incorretas quanto à periodicidade e o prazo limite de atualização/data da publicação.

Justificativa da unidade auditada (Diretoria-Geral):

Encaminharemos solicitação à Presidência para alteração do anexo referido.

Análise da Equipe:

Ante a manifestação do auditado, aguardar-se-á a providência a ser adotada, restando a esta unidade de controle o monitoramento a ser realizado oportunamente.

Por oportuno, é de bom alvitre registrar que o anexo do Ato TRT7.PRESI nº 88/2016 não prevê as publicações bimestrais exigidas pelo art. 6º do Ato CSJT nº 8/2009, em seus incisos I - Quadro de Detalhamento de Programas e II - Quadro de Execução de Despesas.

Recomendação 8:

Proceder à exclusão de linha do quadro Anexo ao Ato TRT7.PRESI 88/2016, pertinente ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (anexo I), registrada em duplicidade e com informações incorretas quanto à periodicidade e o prazo limite de atualização/data da publicação.

Prazo	60 dias
--------------	----------------

Recomendação 9:

Fazer constar, no anexo único do Ato TRT7 PRESI nº 88/2016, as informações relativas aos dados da execução orçamentária e financeira, na forma disposta no art. 6º do Ato CSJT nº 8/2009, que poderá estar em conformidade com a redação abaixo:

Nomenclatura e localização atual	Nomenclatura e localização anterior	Unidade responsável	Periodicidade	Prazo limite de atualização/ Data da Publicação
Gestão Orçamentária e Financeira	Novo campo	Diretoria-geral (texto introdutório)	-	-
Resumos orçamentários/ Recursos financeiros	Quadro de Detalhamento de Programas e Quadro de Execução de Despesas	Divisão de Contabilidade - Setor de Escrituração Financeira e Patrimonial	Bimestral	Até o 20º dia do mês subsequente ao de referência (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro)

Prazo	60 dias
--------------	----------------

III. INFORMAÇÕES

Ponto de Controle: Gestão Orçamentária e Financeira

Nº da Informação 1.

Fato:

Examinando as informações divulgadas na página do TRT7 > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > [Gestão orçamentária e financeira](#) > Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa, verificou-se que:

a) a receita proveniente da rubrica “Multa Prevista no Código de Processo Civil”, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, abril e maio de 2019, foi registrada na alínea “d” do inciso VI do referido demonstrativo, enquanto nos meses de março e junho/2019 a mesma receita foi registrada na alínea “c”.

b) ainda em relação ao inciso VI - Receitas, não consta o valor total do quadro relativo ao mês de janeiro/2019.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Contabilidade):

a) *Informo que a Divisão de Contabilidade atualizou o Anexo I de julho/2019 com a inclusão na alínea “d” do inciso VI - Demais Recursos conforme previsão em leis específicas de valores arrecadados por GRU código receita 18804-2 - Multa Código Processo Civil mais as receitas previstas na Resolução CSJT 87/2011 decorrentes de convênios/contratos celebrados entre o CSJT e as instituições financeiras oficiais que remuneram os saldo diários dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), código receita 28844-6, além das receitas oriundas da cessão do espaço físico e arrecadas nos códigos 28804-7 e 28955-8.*

b) *O valor total do quadro referente inciso VI - Receitas de janeiro/19 está totalizado em R\$ 580.239,03.*

Esta DICON observará todas as recomendações nas publicações vindouras.

Análise da Equipe:

Após consulta ao Portal da Internet do TRT7, constatou-se que, de fato, foram realizados os ajustes, conforme informado pela unidade auditada, não mais subsistindo as falhas detectadas.

Ponto de Controle: Despesa

Nº da Informação 2.

Fato:

Analisando as informações publicadas no sítio eletrônico do TRT7 > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão orçamentária e financeira > Quadros de Detalhamento da Despesa por Grau de Jurisdição, verificou-se que os dados constantes do Quadro de detalhamento da Proposta Orçamentária por graus de jurisdição - PLOA/2019 e do Quadro de distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - LOA/2019 estão divergentes entre si.

No Quadro de detalhamento da Proposta Orçamentária - PLOA/2019 por grau de jurisdição, o primeiro grau foi contemplado com valor superior ao do segundo grau. No quadro de distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição da LOA/2019 a informação foi invertida, passando o primeiro grau de jurisdição a apresentar valor inferior ao do segundo grau.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Orçamento e Finanças):

Procedida à correção dos dados do Quadro de Distribuição por Grau de Jurisdição, esta Divisão estará atenta para que este equívoco não venha a ocorrer.

Análise da Equipe:

Observou-se no sítio eletrônico deste Tribunal que foi procedida à correção das informações, nada restando a acrescentar.

Nº da Informação 3.

Fato:

Observou-se que os anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009 estão disponibilizados no sítio eletrônico do TRT > Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão orçamentária e financeira sob a denominação “Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa” e “Demonstrativo de execução orçamentária consolidado”, respectivamente.

Considerando que a publicização visa facilitar o acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para a Administração Pública, seria de bom alvitre a inclusão das expressões “Anexo I” e “Anexo II” antes de suas respectivas denominações.

Registre-se, por oportuno, que em consulta ao site do Tribunal Superior do Trabalho, *link* disponível em http://www.tst.jus.br/resolucao_cnj_-n_102_2009, verificou-se que os anexos I e II estão intitulados, respectivamente, como Gestão Financeira Mensal e Gestão Orçamentária e Financeira Consolidada.

Justificativa da unidade auditada (Divisão de Contabilidade):

Foi alterada a nomenclatura na página do TRT7 - Acesso à Informação > Transparência/Contas Públicas > Gestão orçamentária e financeira para incluir:

Anexo I - Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Res.CNJ 102/2009)

Anexo II - Demonstrativo de execução orçamentária consolidado (Res.CNJ 102/2009)

Análise da Equipe:

Observou-se que foram incluídas as expressões “Anexo I” e “Anexo II” nos respectivos demonstrativos, nada restando a acrescentar.

IV. CONCLUSÃO

Encerrados os trabalhos de auditoria, na extensão definida no escopo, foram constatadas situações, a seguir relacionadas, envolvendo fatos ou atos praticados que conflitaram com os dispositivos legais ou normativos, exigindo a adoção, por parte da administração, de providências no sentido não apenas de corrigi-las, mas de evitá-las mediante melhorias e aprimoramento dos controles internos administrativos:

- 1) Ausência de fonte, de data de publicação e de extração de dados e do servidor responsável pela elaboração dos demonstrativos detalhados nos anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009;
- 2) A Publicação no sítio eletrônico deste Regional de Relatórios em formato não aberto;
- 3) Impossibilidade, no sítio eletrônico deste Regional, de acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- 4) Informações desatualizadas relativas a programas, projetos, ações e atividades;
- 5) Ausência de informações sobre as receitas auferidas pelo tribunal em decorrência de convênio firmado com bancos oficiais para a operação das contas especiais relativas aos precatórios;
- 6) Ausência de publicação das propostas orçamentárias de 2017 e 2018; e
- 7) Divulgação, no anexo do Ato TRT7 nº 88/2016 (alterado pelo Ato TRT7 nº 40/2017), em duplicidade, das informações relativas ao Demonstrativo orçamentário por natureza de despesa (Anexo I) e com dissonância da periodicidade e do prazo limite de atualização/data da publicação, bem como ausência de previsão da publicação do conteúdo previsto no art. 6º do Ato CSJT 8/2009.

Conclui-se que a divulgação de dados e informações no Portal da Internet deste Regional, nas páginas “contas públicas” e “Transparência”, no período de janeiro a junho de 2019, alusivas à gestão orçamentária e financeira, está em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as normas aplicáveis, ressalvados os tópicos apontados neste Relatório.

Responsáveis pela Elaboração:

Milton Murta Maia Neto
Analista Judiciário-Área Administrativa

Maura Cristina Brasil Correia Marinho
Coordenadora de Serviço da SCGOF

Data: 12/9/2019

Responsável pela Coordenação:

Maura Cristina Brasil Correia Marinho
Coordenadora de Serviço da SCGOF

Data: 13/9/2019

Revisão e Aprovação:

Ana Paula Borges de Araújo Zaupa
Secretária de Controle Interno

Data: 17/9/2019